



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3449

Florianópolis/SC, sexta-feira, 26 de maio de 2023

pg. 4

artigo 23, inciso II, letra “d”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto 18.430/2018, art. 3º, XVI, e com as modificações trazidos pelo Decreto 24.597/2023, com fulcro no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; RESOLVE: Art. 1º Retificar o art. 4º, da Portaria nº 00051/SMLCP/2023, nos seguintes termos: Onde se lê: “...69732-0...” Leia-se: “...69954-3...”. Art. 2º Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023. Florianópolis, 26 de maio de 2023 KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Licitações Contratos e Parcerias

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ERRATA DA PORTARIA Nº 044/2023** - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 3447 DE 24 DE MAIO DE 2023 - ONDE SE LÊ- Processo de Sindicância nº F 007743/2022 LEIA-SE Processo de Sindicância nº F 007734/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria: CTD 00245/2023** O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º -ADMITIR CARYNE DE SOUZA DROPPA, matrícula 70554-3, ENFERMEIRO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2023 até 29/08/2023 a, na unidade UPA NORTE, com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 24 de maio de 2023 **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** Secretário Adjunto de Saúde

**PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00221/2023** O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor MARCUS SETALLY AZEVEDO MACENA, matrícula Nº 70400-8, ocupante do cargo de 1027-ODONTOLOGO, no Programa de Saúde da Família, a partir de

25/05/2023. Florianópolis, 25 de maio de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

**RESOLUÇÃO Nº. 06/CMS/2023 - DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023, APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) E DO ORÇAMENTO 2024.** O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis - CMS, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Extraordinária online no 214ª, realizada no dia 13 de abril de 2023, Considerando que para a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2023/2024 foi solicitado a revisão de uma meta do Plano Municipal de Saúde/PAS, uma vez que o valor da meta já foi atingido em 2022; **Resolve:** Art. 1º APROVAR A REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023, APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) E O ORÇAMENTO 2024. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. **TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS**

**RESOLUÇÃO Nº. 07/CMS/2023 - APROVA AS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE NOVAS METAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis - CMS, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no art. 31 e 41 da Lei Federal no 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Extraordinária online no 214ª, realizada no dia 13 de abril de 2023, Considerando a inclusão das metas: Do objetivo “1.1. Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19”, inclui a meta “Reduzir o sobrepeso na população adulta para 50% até 2025” com a variação dos valores de meta 55% em 2023, 53% em 2024 e 50% em 2025. Do objetivo “3.2. Melhorar o cuidado nos diferentes ciclos da vida em populações vulneráveis”, inclui a meta “Reduzir a diferença na chance de óbitos precoces dentre negros e brancos para 2 até 2025”, com a variação dos valores de meta 2,7 em 2023, 2,5 em 2024 e 2 em 2025. Do objetivo “3.2. Melhorar o cuidado nos diferentes ciclos da vida em populações vulneráveis”, inclui a meta “Reduzir os anos de vida perdidos por 1000 habitantes/ano em homens para 150 anos por 1000 habitantes até 2025”, com a variação dos valores de meta 170 em 2023, 160 em 2024 e 150 em 2025. Do objetivo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3449

Florianópolis/SC, sexta-feira, 26 de maio de 2023

pg. 5

“3.2. Melhorar o cuidado nos diferentes ciclos da vida em populações vulneráveis”, inclui a meta “Aumentar para 95% o percentual de beneficiários do Auxílio Brasil acompanhados adequadamente pela saúde até 2025”, com a variação dos valores de meta de 75% em 2023, 85% em 2024 e 95% em 2025. Considerando o ajuste das metas: Do objetivo “1.1 Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19” ajuste da meta atual “1.1.2 Reduzir para 260/100.000 os óbitos precoces (antes dos 69) pelas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) até 2025” para “1.1.2 Reduzir os anos de vida perdidos por 1000 habitantes/ano para 120 até 2025”, com a variação de valores de meta de 150 em 2023, 135 em 2024 e 120 em 2025. Do objetivo “1.1 Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19” ajuste da meta atual “1.1.3 Alcançar 90% de cobertura vacinal de reforço contra a COVID-19 na população total legível, anualmente, até 2025” para “1.1.3 Alcançar 90% de cobertura vacinal da última dose recomendada contra COVID-19 em 100% dos grupos elegíveis no prazo de 12 meses, a partir da data de sua inclusão, até 2025”, com a variação de valores de meta de 89% em 2023, 90% em 2024 e 90% em 2025. Do objetivo “1.1 Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19” ajuste da meta atual “1.1.4 Diminuir para 30 o número de casos autóctones de dengue até 2025” para “1.1.4 Diminuir em 10% o número de casos autóctones de dengue em relação ao ano anterior até 2025”, com a variação de valores de meta de 3.721 em 2023, 3.349 em 2024 e 3.014 em 2025. Do objetivo “1.1 Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19” ajuste da meta atual “1.1.6 Construir um plano de atuação e fortalecimento das Redes de Promoção da Saúde: Rede de Atenção integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual 9RAIVS), Rede Vida no Trânsito e Cultiva Floripa até 2022” para “1.1.6 Desenvolver a Rede Vigidesastres até 2025 e manter atualizados os Planos de atuação das demais Redes”, com a variação de valores de meta de 0 em 2023, 1 em 2024 e 0 em 2025. Do objetivo “1.1 Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19” ajuste da meta atual “1.1.8 Alcançar a cobertura preconizada das 15 vacinas do calendário básico até 2025” para “1.1.8 Alcançar a cobertura preconizada das 05 vacinas do calendário básico até 2025”, com a variação de valores de meta de 3 em 2023, 5 em 2024 e 6 em 2025. Do objetivo “1.1 Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e

não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19” ajuste da meta atual “1.1.10 Aumentar a notificação de casos de violência interpessoal/autoprovocada até 2025” para “1.1.10 Aumentar em 5% a notificação de casos de violência interpessoal/autoprovocada, em relação ao ano anterior, até 2025”, com a variação de valores de meta de 874 em 2023, 918 em 2024 e 964 em 2025. Do objetivo “1.3 Promover ambientes saudáveis” ajuste da meta atual “1.3.1 Desenvolver ferramenta de diagnóstico de risco sanitário do município até 2022” para “1.3.1 Desenvolver ferramenta de diagnóstico de risco sanitário do município até 2024”, com a variação de valores de meta de 0 em 2023, 1 em 2024 e 0 em 2025. Do objetivo “3.1 Melhorar o cuidado materno, infantil e da mulher” ajuste da meta atual “3.1.9 Aumentar para 144 o número de escolas com a realização das ações pactuadas no Programa Saúde na Escola” para “3.1.9 Aumentar para 155 o número de escolas com a realização das ações pactuadas no Programa Saúde na Escola”, com a variação de valores de meta de 130 em 2023, 140 em 2024 e 155 em 2025. Do objetivo “4.1 Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial” ajuste da meta atual “4.1.1 Reduzir um sexto dos casos de suicídio em 2025” para “4.1.1 Reduzir a taxa de suicídio para 6 óbitos por 100.000 habitantes até 2025”, com a variação de valores de meta de 7,5 em 2023, 6,5 em 2024 e 6 em 2025. **Resolve:** Art. 1º APROVAR AS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE NOVAS METAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 405/2023** - A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Aniare Flores Minussi Dutra**, matrícula nº 27008-3, designada para a Gerência de Formação Continuada, no dia 09/06/2023 por estar em compensação de férias não usufruídas em 03 de janeiro de 2023 por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.